



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO  
DE 08 / 05 / 23

*F.A.*  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

**SÚMULA:** Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2021, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 08 de maio de 2023.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

DIRCEU DUARTE  
Presidente

LEANDRO M. SALLA  
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA  
Membro

Protocolo Nº \_\_\_\_\_  
Data emissão: 08.05.2023  
Hora: 18:15  
Responsável: Antenor C. da Motta  
Câmara M. Três Barras PR